



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

**COMUNICADO Nº 34/2022**  
**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 10/2022-PRAPE**

Torna público o Resultado Final do Edital PRAPE 10/2022, e divulga as orientações para assinatura do Termo de Compromisso.

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público a **LISTA DE DISCENTES CONTEMPLADOS**, com base no **Resultado Final do Edital nº 10/2022**, e respeitando a ordem de classificação final.

**DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os alunos contemplados, conforme item nº 13.1, do Edital nº 10/2022 - PRAPE, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados e aptos para assinatura do termo de compromisso os discentes com status **DEFERIDO**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em **Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso**.

Os discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

**PARA OS CONTEMPLADOS COM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de **16/11/2022 a 18/11/2022**.

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022](#).

O acesso estará liberado a partir do dia seguinte da assinatura do Termo de Compromisso, por com apresentação de seu número de matrícula na entrada do restaurante universitário.

## PARA OS CONTEMPLADOS COM RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Conforme itens 4.3 e 13.2, c, do Edital 10/2022-PRAPE, é obrigatória a apresentação de comprovante da cidade de procedência.

Os discentes classificados para Residência Universitária deverão enviar o comprovante da cidade de procedência para o email [coape@prape.ufpb.br](mailto:coape@prape.ufpb.br), informando nome completo e número de matrícula no assunto. O prazo para envio é até **18/11/2022**.

### INSTRUÇÕES IMPORTANTES:

*O comprovante de residência da cidade de procedência deverá estar atualizado (últimos 3 meses) e no **nome do estudante**.*

- ✓ *Se o comprovante de residência **estiver em nome de parente**, também deverá enviar a Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo I).*
- ✓ *Se o núcleo familiar do estudante residir em imóvel cedido, deverá ser anexada declaração assinada pelo dono do imóvel que comprove essa situação (Anexo II);*
- ✓ *Se o núcleo familiar do estudante residir em imóvel alugado, deverá ser anexado contrato de aluguel ou declaração que comprove que o imóvel é alugado (Anexo III).*

Para os discentes que enviarem o comprovante da cidade de procedência, o prazo para assinatura do termo de compromisso será de **21/11/2022 a 22/11/2022**.

### DA REUNIÃO PARA ENTREGA DAS CHAVES E ENCAMINHAMENTO À RESIDÊNCIA

A entrega das chaves e encaminhamento ao quarto na Residência Universitária ocorrerão conforme cronograma abaixo. Todos os discentes contemplados deverão comparecer na reunião, na qual serão feitos os encaminhamentos e orientações iniciais para os residentes contemplados.

Campus	Data	Horário	Local
Campus I	22/11/2022 (terça-feira)	10 horas	Sala de reunião da PRAPE (prédio da Reitoria - 1º andar)
Campus II	22/11/2022 (terça-feira)	10 horas	Sala de atendimento dos assistentes sociais - CAMOPS

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Alfredo Rangel Ribeiro  
Pró-Reitor da PRAPE